



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 896 DE 09 DE MARÇO DE 1.983.

"DISPÕE SÔBRE A UNIFICAÇÃO DAS ESCOLAS "MARECHAL RONDON" E "ILDA MAGAIEWSKI" EM UM SÓ ESTABELECIMENTO DE ENSINO, DENOMINADO ESCOLA DE 1º GRAU "ILDA MAGAIEWSKI", NO DISTRITO DE INDIANÓPOLIS MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica criada no Distrito de Indianópolis, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a Escola de 1º Grau "ILDA MAGAIEWSKI", oriunda da unificação das escolas de 1º grau "MARECHAL RONDON" e "ILDA MAGAIEWSKI," que funcionará naquele Distrito.

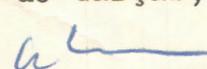
Art. 2º- A escola de 1º grau "ILDA MAGAIEWSKI" será desmembrada em dois núcleos; sendo que o 1º, funcionará na Unidade "I" e o outro na Unidade "II".

Art. 3º- Esta escola integrará automaticamente a Rede de Ensino Municipal de Barra do Garças, ficando portanto, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de março de 1.983.

  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal